

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ST-DL002/22.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, consoante autorização do(a) ordenador(a) de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de Banda musical, para atender a eventos festivos dos serviços, programas e projetos de interesse da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Independência/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo de dispensa de licitação, tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O referido serviço apresenta-se como o único dessa natureza ou semelhante a ser executado no município de Independência-Ce. Com efeito, seu valor global, correspondente a R\$ 16.680,00 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais), aproximadamente a 28,98% (vinte e oito inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, da mesma lei, podendo, portanto, ser procedido através da presente dispensa de licitação.

Estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, a escolha recaiu sobre a senhora **CRISTIANE CAMPOS DA SILVA**, com sede na Rua Padre Plácido Alves de Oliveira, Bairro Placa, em Independência, Estado do Ceará, CEP: 63.640-000, inscrita no CPF nº 007.400.723-82.

A proposta apresentada, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$ 16.680,00 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais), estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Independência - Ce, 21 de junho de 2022.



Patrícia de Sousa Alexandre Torres

Presidente da Comissão Permanente de Licitação